



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Dimel

Ofício Circular nº 6/2023/Dimel-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.002660/2023-64

Duque de Caxias, 27 de março de 2023.

Para:

Diretores Técnicos da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro (RBMLQ-I)

Assunto: **Solicitação de fiscalização de produtos pré-medidos ou pré-embalados - Operação especial: Páscoa.**

Prezado Senhor (as),

1. Tendo em vista a proximidade da Páscoa e com isso o aumento significativo na comercialização de produtos típicos dessa época, usualmente os órgãos da RBMLQ-I programam ações específicas para intensificar a fiscalização de produtos pré-embalados característicos da referida data comemorativa.
2. Desta forma, solicito que os resultados dessas ações de fiscalização realizadas sejam encaminhados para a Divisão de Supervisão Metrológica (Dimel/Disme), através do e-mail disme@inmetro.gov.br, aos cuidados de Fabiana Kawasse/Maurício Condessa, até o dia 05/04/2023.

Atenciosamente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
27/03/2023, ÀS 18:16, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCELO LUIS FIGUEIREDO MORAIS

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1478259** e o código CRC **C3DD8CF6**.



Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Bairro Xerém, Telefone: (21) 2679-9547
CEP 25250-020/Duque de Caxias/RJ - www.inmetro.gov.br

Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabinete/Presidência e está referenciado à NIG-Gabinete-030 - Rev. 012, publicada no Sisoq em Jun/2019.

sggi@inmetro.gov.br